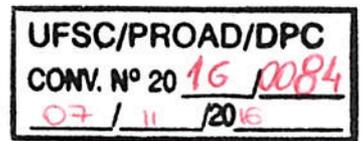




UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA



Processo UFSC Nº 23080.060227/2016-32

**Acordo de Cooperação que entre si  
celebram a Universidade Federal  
de Santa Catarina – UFSC e a  
Fundação Universidade Regional de  
Blumenau - FURB**

A Universidade Federal de Santa Catarina, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário João David Ferreira Lima, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, doravante denominada **UFSC**, representada neste ato pelo seu Reitor Prof. **LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO**, portador da carteira de identidade nº 677.661/SSP/SC e inscrito no CPF nº 417.667.419-91, e a Fundação Universidade Regional De Blumenau, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei Municipal nº 1.557, de 4 de dezembro de 1968 e integrante da Administração Pública Indireta do Município de Blumenau, Santa Catarina, na forma de autarquia municipal de regime especial, com sua estrutura administrativa estabelecida pela Lei complementar Municipal nº 743, de 19 de março de 2010, CNPJ nº. 82.662.958/0001-02, com sede e foro na Rua Antônio da Veiga, nº. 140, Bairro Itoupava Seca, em Blumenau/SC, CEP 89.030-903, doravante denominada **FURB**, nesta ato representada por seu Reitor **JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO**, portador da carteira de identidade nº 1914793 e inscrito no CPF nº 450.451.949-68, resolvem firmar o presente Acordo, respeitando a Lei 8.666/93, objetivando cooperação mútua, pelo qual se propõe a:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

O presente Acordo tem por objetivo incentivar o intercâmbio técnico, científico, cultural e administrativo entre a UFSC e a FURB para viabilizar o desenvolvimento de Programa de Apoio Pedagógico, em nível de atividades de extensão.

## **Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO**

2.1 Os trabalhos a serem desenvolvidos, a fim de atenderem às premissas deste Acordo, serão realizados por meio de Acordos Específicos e definidos em Planos de Trabalho, devidamente aprovados e vinculados ao presente Acordo de Cooperação.

2.2 Nos referidos instrumentos, as partes estabelecerão prazos, condições de execução e responsabilidades específicas.

## **Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES**

Respeitada a legislação pertinente, compete aos Partícipes definir e viabilizar os meios necessários para atingir o objeto do presente instrumento, observando o disposto neste Termo, mormente as responsabilidades abaixo discriminadas:

### **I – Cabe à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC:**

- a) Desenvolver cursos, seminários e encontros para socializar conhecimento e técnicas relacionadas ao ensino da engenharia;
- b) Receber professores, servidores e estudantes para visitar os laboratórios;
- b) Auxiliar em outras atividades coerentes com as atividades das universidades.

### **II – Cabe Fundação Universidade Regional De Blumenau - Furb**

- a) Prover as condições e os recursos físicos e econômicos necessárias para a execução das atividades, como: espaço para ministrar cursos, fazer reuniões, visitar laboratórios, deslocamentos das equipes;
- b) Liberar professores, servidores e discentes para as atividades.

## **Cláusula Quarta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Nesta primeira fase do projeto não haverá transferência de recurso orçamentário entre as partes, no decorrer do projeto os custos serão para prover deslocamentos, reuniões e seminários a serem definidos após a celebração do Termo de Cooperação, por meio de termo aditivos.



## **Cláusula Quinta – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

5.1. Todas as informações e conhecimentos (como “know-how”, tecnologias, programas de computador, procedimentos e rotinas) existentes anteriormente à celebração deste Acordo, que esteja sob a posse de um dos partícipes e/ou de terceiros, que estiverem sob a responsabilidade de um dos partícipes, e que forem revelados entre dois ou mais partícipes, exclusivamente para subsidiar a execução do Projeto, continuarão a pertencer ao detentor, possuidor ou proprietário;

5.2. Os conhecimentos e informações gerados pelo projeto, como resultado do trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste Acordo, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da Propriedade Intelectual, serão de propriedade e titularidade da UFSC e FURB, a serem definidos percentualmente em instrumento jurídico específico ulterior.

5.3. A remuneração devida, à título de “royalties”, bem como as demais condições que envolvam tal utilização, serão estabelecidas em contrato próprio, a ser firmado entre as partes.

## **Cláusula Sexta – DA CONFIDENCIALIDADE E DA NÃO-DIVULGAÇÃO**

6.1. Todas as informações e conhecimentos aportados pelos Partícipes para a execução do Projeto serão tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados.

6.2 A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar informações e conhecimentos a terceiros não-envolvidos no Projeto, sem autorização expressa, por escrito, dos seus detentores, na forma que dispõe o anexo do Decreto nº 1355/94 – que promulga o Acordo sobre Aspectos dos Direito de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio -, art. 39, e a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

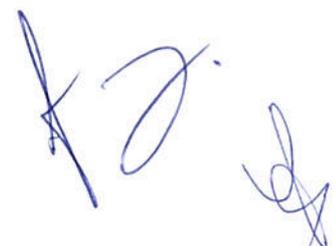
6.3. Não são tratados como conhecimentos e informações confidenciais:

a) aqueles que tenham se tornado de conhecimento público pela publicação de pedido de patente ou registro público ou de outra forma que não por meio dos Partícipes;

b) aqueles cuja divulgação se torne necessária:

b.1) para a obtenção de autorização governamental para a comercialização dos resultados do Projeto;

b.2) quando exigida por lei ou quando necessária ao cumprimento de determinação judicial e/ou governamental.



c) nos casos previstos no item anterior, qualquer dos partícipes deverá notificar imediatamente os demais e requerer segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

6.4. Qualquer exceção à confidencialidade no âmbito desse Acordo deverá ser ajustada entre a UFSC e a FURB:

### **Cláusula Sétima – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado ou rescindido por transgressão das cláusulas pactuadas ou, a qualquer tempo pelos partícipes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas.

7.2 Constitui motivo para a denúncia deste Acordo, independentemente de prévia notificação, o descumprimento de quaisquer das suas cláusulas e condições pactuadas.

7.3. Se a inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste Acordo causar prejuízo, o partícipe infrator indenizará os danos comprovadamente sofridos pelo partícipe inocente.

### **Cláusula Oitava – DAS ALTERAÇÕES**

Quaisquer alterações das condições estabelecidas neste Acordo somente poderão ocorrer mediante a celebração de Termo Aditivo.

### **Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA**

O presente **Acordo** terá vigência de três (03) anos a contar de 11/10/2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo pactuado poderá ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, em consonância com o disposto nos §§ 2º e 3º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Décima – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Acordo será publicado pela UFSC, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

**Cláusula Décima Primeira – DO FORO**

Fica eleito, para questões derivadas do presente Acordo de Cooperação, o Foro da Justiça Federal da cidade de Florianópolis, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, assim, justas e de acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que se produza seus legítimos efeitos.

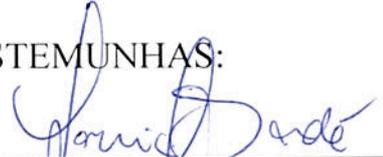
Florianópolis, ...11... de ...outubro... de 2016.

Luiz Carlos Cancellier de Olivo  
Reitor da UFSC

João Natel Pollonio Machado  
Reitor da FURB



TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: MARGIA SARDÁ ESPINDOLA  
CPF: 796.453.219-72  
RG: 2477793

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			C.N.P.J 83.899.526/0001-82	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE				
Cidade FLORIANÓPOLIS	UF SC	CEP 88040-900	DDD/Telefone 048-3721.9320	E.A FEDERAL
Conta Corrente 170500-8	Banco 001	Agência 4201-3	Praça de Pagamento SANTA CATARINA	
Nome do Responsável Luiz Carlos Cancellier de Olivo			CPF 417.667.419-91	
CI / Órgão Expedidor 677.661/SSP/SC	Cargo Professor	Função Reitor	Matrícula 2313842	
Endereço Av. Desembargador Vitor Lima, nº 354			CEP 88040-400	

#### 2 - OUTROS PARTICIPES

Nome: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB	CNPJ/CPF 82.662.958/0001-02	Esfera Administrativa Pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei Municipal nº 1.557
Endereço: Rua Antônio da Veiga, nº. 140, Bairro Itoupava Seca, Blumenau/SC, CEP 89.030-903		

#### 3 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
"Programa de apoio pedagógico na implantação do Curso de Engenharia Mecânica na FURB"	11/10/2016	10/10/2019
Objeto: desenvolver intercâmbio técnico, científico, cultural e administrativo entre a UFSC e a FURB para prover pesquisas, cursos, concursos, estágios, consultorias, colaboração na área administrativa e outros serviços correlatos, julgados necessários, factíveis e de interesse comum.		
Justificativa da Proposição: A justificativa inicial versou sobre o fato de a FURB ter implantado um Curso de Engenharia Mecânica (EMC) e gostaria, pelo interesse da Direção do Centro Tecnológico da FURB, de dispor da experiência do Departamento de Engenharia Mecânica do CTC/UFSC, durante este processo de implantação. Em face desta manifestação de interesse, em face do EMC ter recebido contribuição de diferentes instituições do Brasil e do Exterior, por sugestão da Chefia do EMC, foi formado uma equipe de professores que se propuseram em contribuir com as demandas do Departamento de Engenharia Mecânica da FURB.		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase).**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Reuniões para alinhamento de requisitos e necessidades	Professores	15		
	1.2	Elaboração de Workshop	Professores e alunos	30		
	1.3	Visitas técnicas	Professores e alunos	30		
2	2.1	Contribuir no desenvolvimento do projeto Pedagógico do curso	Professores e alunos	30		
	2.2	Contribuir com o projeto para o desenvolvimento de laboratórios	Professores e alunos	30		
3	3.1	Participação de bancas de graduação e pós graduação	Professores	15		
	3.2	Participação de bancas de concursos	Professores	15		
4	4.1	Desenvolvimento de atividades conjuntas de extensão	Professores e alunos	100		
	4.2	Desenvolvimento de atividades conjuntas de extensão	Professores e alunos	100		
	4.3	Compartilhamento de experiências administrativas.	Servidores e professores	50		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00).**

OBS: Nesta primeira fase do projeto não haverá transferência de recurso orçamentário entre as partes. A natureza das despesas, quando houver, nesta primeira fase do projeto se referirá aos custos para prover deslocamentos, reuniões e seminários a serem definidos após a celebração do convênio.

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
<b>Total Geral</b>				



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**6 – Cronograma de Desembolso (R\$ 1.00).  
Concedente.**

OBS: Nesta primeira fase do projeto não haverá transferência de recurso orçamentário entre as partes. Poderá acontecer nas fases seguintes, ainda por serem definidas. Assim, não será explicitado o cronograma de desembolso.

Meta	jan	fev	mar	abr	mai	jun
Meta	jul	ago	set	out	nov	dez

**Proponente (Contrapartida).**

Meta	jan	fev	mar	abr	mai	jun
Meta	jul	ago	set	out	nov	dez



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**7 – Declaração**

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto a A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

11 / 10 / 2016 .

Local e data

Reitor da UFSC

**8 - Aprovação pelo** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB

**Aprovado:**

11 / 10 / 2016 .

Local e data

Reitor da A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE  
BLUMENAU - FURB

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2016 - UASG 158220**

Nº Processo: 23079056676/2016 - Objeto: Locação de módulos habitacionais adaptados - contêineres Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação emergencial para locação de áreas de atendimento até realização de licitação específica Declaração de Dispensa em 16/11/2016. ROBERTO JOSE LEAL. Diretor Geral. Ratificação em 16/11/2016. ANA MARIA VERGUEIRO BORRALHO. Diretor Geral Subst.. Valor Global: R\$ 251.757,44. CNPJ CONTRATADA : 00.185.997/0001-00 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(SIDEIC - 16/11/2016) 158220-15236-2016NE800013

**AVISO DE ANULAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2016**

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 2307902819620166

MAURICIO SCHIRMER  
Diretor Adm

(SIDEIC - 16/11/2016) 158220-15236-2016NE800013

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2016 - UASG 153166**

Nº Processo: 23083008258201571. INEXIGIBILIDADE Nº 89/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO-DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: distribuição pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do CONTRATANTE, conforme Inexigibilidade de Licitação nº089/2015, e diretrizes e orientações técnicas do SICOM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 03/10/2016 a 02/10/2017. Valor Total: R\$38.880,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801805. Data de Assinatura: 03/10/2016.

(SIDEIC - 16/11/2016) 153166-15240-2016NE800002

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO SEMI-ÁRIDO**

**EDITAL Nº 49, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido prorroga por 1 (um) ano, a contar de 17 de novembro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para professor efetivo realizado nos termos do Edital Nº 024/2015, de 25/05/2015, publicado no DOU nº 98, de 26/05/2015, homologado pelo Edital Nº 035/2015, de 12/11/2015, publicado no DOU Nº 219, de 17/11/2015, seção 3, página 80.

Mossoró, 14 de novembro de 2016.  
JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO  
Reitor  
Em exercício

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2016 - UASG 153163**

Nº Processo: 23080016519201638. PREGÃO SRP Nº 141/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 76554179000190. Contratado : ADELVO BASQUERA & CIA LTDA - EPP -Objeto: Serviços de manutenção e instalação de equipamentos do sistema de prevenção e combate a incêndios - Campus Curitibanos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 05/10/2016 a 05/10/2017. Valor Total: R\$5.460,00. Fonte: 112000000 - 2016NE803415. Data de Assinatura: 05/10/2016.

(SIDEIC - 16/11/2016) 153163-15237-2016NE800050

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2016 UASG 153163**

Nº Processo: 23080025888201611. PREGÃO SRP Nº 212/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 61602199024640. Contratado : COMPANHIA ULTRAGAZ S A -.Objeto: Aquisição de gás GLP para atender o Restaurante Universitário. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 16/09/2016 a 15/09/2017. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE802159. Data de Assinatura: 16/09/2016.

(SIDEIC - 16/11/2016) 153163-15237-2016NE800050

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2016 UASG 153163**

Nº Processo: 23080073162201512. PREGÃO SISPP Nº 146/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 02531343000108. Contratado : ADSERVI - ADMINISTRADORA DE -SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços de condução de veículos (motorista) para atender o Campus Curitibanos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/11/2016 a 01/11/2017. Valor Total: R\$183.388,68. Fonte: 112000000 - 2016NE803164. Data de Assinatura: 26/10/2016.

(SIDEIC - 16/11/2016) 153163-15237-2016NE800050

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2016 UASG 153163**

Nº Processo: 23080037975201611. PREGÃO SRP Nº 229/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 02531343000108. Contratado : ADSERVI - ADMINISTRADORA DE -SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços continuados de Auxiliar de Serviços Gerais para atender o Campus Curitibanos.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/11/2016 a 01/11/2017. Valor Total: R\$72.240,00. Fonte: 112000000 - 2016NE803165. Data de Assinatura: 01/11/2016.

(SIDEIC - 16/11/2016) 153163-15237-2016NE800050

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 UASG 153163**

Número do Contrato: 205/2014. Nº Processo: 23080027046201432. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC PRESENCIAL Nº 8/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 81568362000185. Contratado : PUEL ENGENHARIA CONSULTORIA E -AVALIACOES LTDA - EPP. Objeto: Execução de serviços extras no valor de R\$ 147.423,15 e a supressão de serviços no valor de R\$ 147.423,15; a prorrogação de prazo para a execução da obra por mais 90 dias corridos com início em 27 de outubro de 2016 e término previsto para 24 de janeiro de 2017. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e a Lei nº 12462/2011. Vigência: 28/03/2017 a 25/06/2017. Data de Assinatura: 08/11/2016.

(SIDEIC - 16/11/2016) 153163-15237-2016NE800050

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR  
POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS  
SERVIÇO DE COMPRAS**

**EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS**

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento Nº 01/2016 ao Contrato: nº 154/2015. Processo: 23080034629201410. Modalidade: Pregão SISPP Nº 119/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO / UFSC, UASG 150232. Contratado: MICROMED INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 86858131000120. Objeto: Repactuação concedida ao valor do contrato, Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 26/08/16 a 28/12/16. Valor Total: R\$ 12.876,98. Fonte: 6153000000 - 2016NE803448. Data de Assinatura: 21/07/16.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento Nº 02/2016 ao Contrato: nº 394/2012. Processo: 23080051267201189. Modalidade: Pregão SISPP Nº 105/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO / UFSC, UASG 150232. Contratado: SC SEG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP, CNPJ: 11967535000152. Objeto: Repactuação concedida ao valor do contrato, retroativa a 01/01/16. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 26/10/16 a 30/09/17. Valor Total: R\$ 294.746,97. Fonte: 6153000000 - 2016NE805516. Data de Assinatura: 26/10/2016.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento Nº 02/2016 ao Contrato: nº 249/2010. Processo: 23080002962201036. Modalidade: Pregão SISPP Nº 064/2010. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO / UFSC, UASG 150232. Contratado: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 78533312000158. Objeto: Repactuação concedida ao valor do contrato, retroativa a 01/05/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/09/16 a 30/11/16. Valor Total: R\$ 16.772,21. Fonte: 6153000000 - 2016NE804666. Data de Assinatura: 23/09/16.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2016/0084**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB. Objeto: Incentivar o intercâmbio técnico, científico, cultural e administrativo entre a UFSC na FURB, para viabilizar o desenvolvimento do Programa de Apoio Pedagógico, em nível de atividades de extensão. Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 3 (três) anos a contar da data de 11/10/2016. Data de assinatura: 11/10/2016. SEM APORTE FINANCEIRO. Convênio UFSC: 2016/0084. Processo SPA: 23080.060227/2016-32. Assinam: João Natel Pollonio Machado Reitor da FURB e Luiz Carlos Cancellier de Oliveira.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2016/0086**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC e o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA/SC. Objeto: Estabelecimento de mecanismos de Cooperação institucional visando iniciativas que promovam a profissão do Administrador e sua valorização profissional, bem como a maior inserção e melhoria da imagem do CRA/SC na sociedade catarinense. Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01/08/2016. SEM APORTE FINANCEIRO. Convênio UFSC: 2016/0086. Processo SPA: 23080.052466/2016-19. Assinam: Evandro Fortunato Linhares pelo CRA/SC e Luiz Carlos Cancellier de Oliveira.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 2014/0094**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, SPS SOLUÇÕES PARA SOLDAGEM - SPS e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU. Objeto: Desenvolvimento de Novas Versões dos Processos TIG e MIG/MAG para obtenção de Elevada Produtividade. Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 727 (setecentos e vinte e sete) dias contados a partir de 03/11/2016 com término previsto para 31 de agosto de 2018. Data de assinatura: 02/11/2016. Valor: 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Convênio UFSC: 2014/0094. Processo SPA: 23080.039080/2014-50. Assinam: Arlete Terezinha Broering Dutra pela SPS, Gilberto Vieira Ângelo pela FAPEU e Luiz Carlos Cancellier de Oliveira.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153164**

Número do Contrato: 59/2016. Nº Processo: 23081003953201648. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 06261361000178. Contratado : ASMS ENGENHARIA LTDA -.Objeto: O objeto fica acrescido em R\$ 133.140,00, passando o total do contrato para R\$ 1.732.360,29. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Data de Assinatura: 03/11/2016.

(SIDEIC - 16/11/2016) 153164-15238-2016NE806977

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153164**

Número do Contrato: 72/2015. Nº Processo: 23081008611201533. INEXIGIBILIDADE Nº 21/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 72157654000134. Contratado : LCD CONSULTORIA LTDA -.Objeto: O objeto contratual fica alterado a partir de 18/08/2016. O valor total anual passa a ser de R\$ 11.056,08. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Data de Assinatura: 10/10/2016.

(SIDEIC - 16/11/2016) 153164-15238-2016NE806977

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153164**

Número do Contrato: 171/2013. Nº Processo: 23081015394201376. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 24/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 04126618000153. Contratado : ALBACON CONSTRUTORA & -INCORPORADORA LTDA - ME. Objeto: Construção da fase 1 dos laboratórios e salas de aula da UDESSM. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 24/09/2016 a 23/03/2017. Data de Assinatura: 21/09/2016.

(SIDEIC - 16/11/2016) 153164-15238-2016NE806977

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153031**

Número do Contrato: 28/2014. Nº Processo: 23089001141201345. DISPENSA Nº 561/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO-.CNPJ Contratado: 07437996000146. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE -FEDERAL DE SAO PAULO. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de 29/10/2016 para 20/01/2017. Fundamento Legal: Art. 57, paragrafo 1º, incisoI da Lei 8.666/93. Vigência: 30/10/2016 a 20/01/2017. Data de Assinatura: 25/10/2016.

(SIDEIC - 16/11/2016) 153031-15250-2016NE800690

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016 - UASG 153031**

Nº Processo: 23089035909201627 . Objeto: A concessão administrativa de uso de bem público, de forma onerosa, de espaço físico destinado à implantação e exploração da cantina do Campus São Paulo - Unifesp, localizado na Rua Botucatu, 720\_740, Vila Clementino, SP. Cep: 04023-900, conforme especificações detalhadas neste edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Botucatu, 740 - Terreo - Setor de Protocolo Vila Clementino - SAO